

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Recebimento de bens móveis adquiridos pela Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Recebimento de Bens móveis adquiridos pela Câmara Municipal de Santa Fé.

Art. 2º - A Comissão Especial de Recebimento de Bens será composta pelos Servidores Públicos:

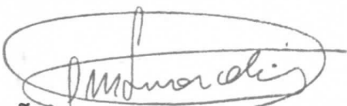
VALDEMAR PEREIRA VOGEL - CPF: 976.191.599-91

GERALDA ELIZABETH MARQUES - CPF: 617.146.589-53

SILVIA BARBIERO COLATO - CPF: 866.340.709-20

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos sete dias do mês de janeiro de 2020.


JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara